RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SECT/AM

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, designada pela Portaria nº 050/2026 – GS/SECT, procedeu à análise da documentação de habilitação (Envelope 01), referente ao Edital de Credenciamento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026-SECT/AM.

O objeto do certame é a seleção para credenciamento de Organização de Sociedade Civil (OSC), visando o fomento e execução dos procedimentos de regularização fundiária no Estado do Amazonas. O processo rege-se pelos dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A análise da documentação de habilitação, referente ao Envelope 01, consistiu na verificação da apresentação e cumprimento de todos os documentos dispostos no item 06 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026-SECT/AM.

A documentação objeto desta análise foi recebida durante o período de 31/03/2026 a 07/04/2026. A sessão pública para a abertura dos envelopes ocorreu no dia 07/04/2025, às 13:00.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Chamamento Público do Edital nº 01/2026-SECT/AM passou à análise da documentação de habilitação (Envelope 01) apresentada pela OSC:

1. **SISTEMA DE APOIO E ASSITÊNCIA SOCIAL BARÉ, CNPJ 15.323.845/0001-95**

DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
a) Cópia legível (autenticada em cartório) das normas de organização interna, conforme disposto nos artigo 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014	APTA
b) Cópia legível (autenticada em cartório) da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada conforme legislação aplicável;	APTA
c) Cópia Legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no site eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, atestando a existência da organização da sociedade civil por, no mínimo, um ano com cadastro ativo, ou cinco anos no caso de atuação em rede;	APTA
d) Cópia legível (autenticada em cartório) da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;	APTA
e) Procuração, **se aplicável,** com instrumento público ou particular, reconhecido em cartório, conferindo poderes específicos para representação no presente credenciamento;	-
f) Cópia do Estatuto/Contrato Social da OSC, com objetivo social voltado para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, especialmente no Estado do Amazonas, com comprovação por meio de projetos, programas, planos de ações correlatas ou prestação de serviços de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e/ou órgãos do setor público em áreas afins, incluindo unidades de conservações estaduais do Amazonas;	APTA

g) Comprovação de experiência prévia por meio de instrumentos de parceria firmados, relatórios de atividades, publicações, pesquisas ou outras formas de produção de conhecimento, além de declarações de experiencia prévia e capacidade técnica, detalhando períodos de execução dos trabalhos/projetos/programas;	APTA
h) Último plano de Trabalho da instituição e Último Relatório Anual de Atividade;	APTA
i) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme estatuto, incluindo endereço, telefone, e-mail, número e órgão expedidor da carteira de identidade em número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um;	APTA
j) Certidões que comprovem a regularidade junto à fazenda Nacional;	APTA
k) Certidão de quitação plena dos tributos estaduais da sede da instituição;	APTA
l) Certidão de quitação plena dos tributos municipais da sede da instituição;	APTA
m) Certidão negativa de débitos trabalhistas;	APTA
n) Certidão de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);	APTA
o) Cópia de documento comprovado o funcionamento da organização da sociedade civil no endereço declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;	APTA
p) Declaração do artigo 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme modelo do Anexo II deste edital.	APTA
q) Declaração conjunta de idoneidade; conhecimento e concordância com edital; menor empregado e negativas de trabalho infantil e escravo, conforme modelo do ANEXO VI.	APTA

DECISÃO DA COMISSÃO

Mediante o exposto, e com base na análise do quadro acima, a Comissão Especial de Chamamento Público resolve:

2. Considerar a OSC **SISTEMA DE APOIO E ASSITÊNCIA SOCIAL BARÉ, CNPJ 15.323.845/0001-95** HABILITADA para a próxima fase do certame por ter cumprido todas os requisitos presentes no edital.

Manaus, 07 de abril de 2026

Margaret Tomoe Breves Kamezaki
Membro da Comissão Especial

Matheus Lima Vital
Membro da Comissão Especial

Raiane da Silva Pessoa
Membro da Comissão Especial